

DESPACHO Nº 315/2024/SEI/GGGAF/ANVISA

Processo nº 25351.910974/2024-20

Interessado: GADIP

Assunto: Ratificação de Inexigibilidade.

1. **DE ACORDO** com o **PARECER Nº 28/2024/SEI/COLIP/GGGAF/ANVISA (SEI 2921468).**

2. **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fulcro no inciso III da alínea "f" do art. 74 da Lei n. 14.133, de 2021, e art. 8º da Portaria Anvisa n. 813, de 9 de abril de 2019, em favor da organização **Drug Information Association INC**, no valor de **R\$ 7.608,12 (sete mil, seiscientos e oito reais e doze centavos), valor relativo à conversão de 1.449 dólares americanos**, conforme documento SEI! 2920826.

3. Encaminho à COLIP para publicação, à GEFIC para emissão da nota de empenho e providências relativas ao pagamento.

FREDERICO AUGUSTO DE ABREU FERNANDES

Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira



Documento assinado eletronicamente por **Frederico Augusto de Abreu Fernandes, Gerente-Geral de Gestão Administrativa e Financeira**, em 22/04/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2924224** e o código CRC **0E5AE2EB**.

Referência: Processo nº 25351.910974/2024-20

SEI nº 2924224